



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 016/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

3º) TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR AO CONTRATO Nº 060/2021

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ: 33.803.242/0001-72, Rua Jobson de Almeida Sá, Nº 16 (Salas 101 a 105), Bairro: Mangabeira, Cidade: João Pessoa-PB, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. Juan Demetrios Casado Liberal, CPF Nº 074.008.884-09, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, os serviços contratados estabelecem também garantias e direitos aos pacientes que necessitam desses procedimentos e regula toda a rede assistencial de saúde deste município;

Considerando, que nas unidades públicas de saúde deste município, não conta com equipamentos que permitam a conclusão deste tipo de serviço de emissão de laudo encefálica;





PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 016/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

Considerando, que os serviços e para liberação do laudo médico em tempo integral, sempre após a primeira avaliação clínica, a fim de se reduzir o risco de agravamento do estado de saúde do paciente.

Assim, justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 16/04/2023 a 16/04/2024, para a nova vigência que de 16/04/2024 a 16/04/2025, por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada e de emergência, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos.

CONTRATO Nº 060/2021:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 01 (Um) ano, contado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais período, caso seja necessários.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO: A cláusula quarta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de abril de 2023 até março de 2024. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-IBGE, chegou-se o valor total do reajuste será de **R\$ 3.090,89**, por cada mês, perfazendo o valor total de **R\$ 37.090,68**, para o período de 12 (doze) meses.

Vide quadro abaixo:

ITEM	V. UNIT. R\$ MÊS (+)	IPCA-E-(IBGE) A PARTIR DE 01/1992 PERÍODO DE ABRIL/2023 A MARÇO/2023 (+)	TOTAL R\$ MÊS (=)
01	R\$ 16.144,35	R\$ 669,01	16.813,36
02	R\$ 7.896,69	R\$ 327,23	8.223,92
03	R\$ 5.790,90	R\$ 239,97	6.030,87
04	R\$ 5.264,46	R\$ 218,34	5.482,80
05	R\$ 1.052,89	R\$ 43,63	1.096,52
06	R\$ 5.264,46	R\$ 218,34	5.482,80
07	R\$ 2.105,78	R\$ 87,26	2.193,04

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 016/2021

Pregão Presencial nº 002/2021

08	R\$ 31.060,30	R\$ 1.287,11	32.347,41
	R\$ 74.579,83	R\$ 3.090,89	R\$ 77.670,72

Desta forma, fica aditivado o valor total de **R\$ 932.048,64** (novecentos e trinta e dois mil, quarenta e oito reais, sessenta e quatro centavos).

Vide quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUAT.	V. UNIT.	TOTAL
01	Prestação de serviços de 10 (Dez) Técnico de radiologia 24hrs semanais.	Mês	12	R\$ 16.813,36	R\$ 201.760,32
02	Locação de 01 (Um) aparelho CR para mamografia e raio X.	Mês	12	R\$ 8.223,92	R\$ 98.687,04
03	Locação 01 (Um) aparelho CR para raio X.	Mês	12	R\$ 6.030,87	R\$ 72.370,44
04	Locação de 02 (Duas) impressora para exames de alta resolução tamanhos A3 e A4 com insumos.	Mês	12	R\$ 5.482,80	R\$ 65.793,60
05	Locação de 10 (Dez) computadores para visualização de exames.	Mês	12	R\$ 1.096,52	R\$ 13.158,24
06	Locação de 01 (uma) impressora para exames de mamografia com insumos.	Mês	12	R\$ 5.482,80	R\$ 65.793,60
07	Locação de 01 (Um) sistema de gestão de imagens radiológicas RIS com PACS.	Mês	12	R\$ 2.193,04	R\$ 26.316,48
08	Teleradiologia (Previsão das quantidades para cada mês): 200 (Duzentos) exames de Eletroencefalograma; 200 (Duzentos) exames de Ultrassonografia (Presencial); 300 (Trezentos) exames de Tomografia; 1000 (Mil) exames de Raio X;	Mês	12	R\$ 32.347,41	R\$ 388.168,92

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 016/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

300 (Trezentos) exames de Mamografia.				
		Mensal	R\$ 77.670,72	-
VALOR TOTAL PARA OS 12 (DOZE) MESES				RS 932.048,64

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.
Princesa Isabel-PB, 02 de abril de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Juan Demetrios Casado Liberal
CLINDIMAGEM C. D. P. IMA. LTDA
Juan Demetrios Casado Liberal
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. *Gilvanete de Medeiros*
CPF nº 053 679 334 40

2. *Feliciano*
CPF nº 061083674-90